

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil ON — Programa Operacional Região Norte Medida 3.15 Acessibilidades e Transportes.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

3 de Setembro de 2007. — O Director do Departamento Técnico, José Maria de Castro Ferreira.

2611045861

EGEAC — EMPRESA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ANIMAÇÃO CULTURAL, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

- NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EGEAC — Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E. M.	À atenção de
Endereço Palácio do Marquês de Tancos, Calçada do Marquês de Tancos, 2	Código postal 1100-340
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

- NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Por deliberação do conselho de administração da EGEAC — Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E. M., foi anulado o procedimento de concurso público para adjudicação da «Empreitada de construção para cobertura das estruturas arqueológicas do Castelo de São Jorge», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho de 2007, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por recurso ao artigo 273.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

3 de Setembro de 2007. — A Técnica Superior do GAJ da EGEAC, E. M., Ana Senha.

2611045874

ENTIDADES PARTICULARES

GAIAPOLIS, SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM VILA NOVA DE GAIA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

- NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo GaiaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Vila Nova de Gaia, S. A.	À atenção de
Endereço Rua da Praia, 200	Código postal 4400-554
Localidade/Cidade Vila Nova de Gaia	País Portugal
Telefone 227718280	Fax 227718290
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central Instituição Europeia
- Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

- Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

- NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concepção, construção e exploração de um estabelecimento de restauração e bebidas na Avenida Beira-Mar, em Canidelo.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concepção, construção e posterior exploração por um período de 10 anos de um de estabelecimento de restauração e bebidas na Avenida Beira-Mar, em Vila Nova de Gaia, de acordo com o seguinte faseamento: fase 1 — elaboração do projecto de execução e construção; fase 2 — exploração.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Vila Nova de Gaia.

II.1.9) Divisão em lotes

- NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

- um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

- NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Com a assinatura do contrato para a fase 1 o adjudicatário deverá prestar caução no valor de 10% do valor declarado na sua proposta relativamente à alínea a) do ponto 10.3.2 do programa de concurso, referente à concepção e construção do estabelecimento de restauração e bebidas, e que se destina a assegurar o pontual e integral cumprimento das obrigações que o adjudicatário assume com a celebração do contrato para esta fase. A caução será libertada após a conclusão do período de garantia da obra.

Com a assinatura do contrato para a fase 2, o adjudicatário prestará uma outra caução, cumulativa com a caução prestada nos termos do ponto anterior, no valor correspondente a 2 rendas semestrais a qual se destina a assegurar o pontual e integral cumprimento das obrigações decorrentes da exploração do estabelecimento.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas em conjunto com outras sociedades legalmente constituídas, sem que entre elas exista, no momento da realização do concurso, qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas agrupadas possuam condições legais adequadas ao exercício de actividade compatível com o objecto do concurso.

As empresas que se apresentem a concurso em conjunto instruirão a sua proposta com um acordo-promessa de se constituírem, em caso de adjudicação, em consórcio externo garantindo a responsabilidade solidária dos agrupados ou dos consorciados, com sede em Portugal, com a indicação clara da modalidade de associação escolhida e da participação qualitativa e quantitativa (percentual) de cada empresa constituinte.

Caso a adjudicação da empreitada objecto do presente concurso seja feita a um grupo de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade indicada no acordo-promessa.

Os concorrentes, quer se apresentem isolados ou agrupados por mais de uma empresa, podem ou não ser, ou agrupar, a empresa ou empresas projectistas e ou construtoras do estabelecimento de restauração e bebidas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Definido no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) *Cash-flow* resultante das contrapartidas financeiras que venham a ser propostas pela exploração, privilegiando a antecipação parcial ou total dessas contrapartidas financeiras — 40%;

b) Qualidade do projecto de exploração e garantias do seu funcionamento — 20%;

c) Qualidade arquitectónica, estrutural e funcional da solução proposta — 20%;

d) Garantia de qualidade na construção da obra — 10%;

e) Prazo — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
360/6/PC007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 350,00. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

a) O processo de concurso será fornecido no prazo máximo de três dias úteis contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito, mediante o pagamento acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a efectuar por cheque cruzado, emitido à ordem da GaiaPolis, S. A., e a apresentar juntamente com o pedido;

b) O processo de concurso, original, poderá ser consultado desde a data de publicação deste anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso, entre as 9 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na morada indicada no ponto I.1), mediante marcação prévia por telefone.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

No acto público do concurso poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, no máximo de um representante por concorrente,

considerando-se como um único concorrente as empresas que se apresentarem associadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: instalações da entidade adjudicante, no endereço indicado no ponto I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

1 — O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir do acto público e não da data de recepção das propostas.

2 — O prazo indicado no ponto II.3 refere-se à fase 1. A fase 2 terá a duração de 10 anos contados da data de assinatura do contrato para essa fase. A cada uma das fases acima referenciadas corresponderá um contrato. A entidade adjudicante procederá à adjudicação da globalidade do objecto do concurso a um único adjudicatário.

3 — É permitida a apresentação de propostas que envolvam a redução do prazo de execução previsto, sem prejuízo da apresentação da proposta base, de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

4 — Ao acto público do concurso assistirá o Procurador-Geral da República ou um seu representante.

3 de Setembro de 2007. — Os Administradores: *Luís Filipe Menezes* — *José Manuel Catarino*.

2611045864

RECTIFICAÇÕES**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Secretaria Regional do Ambiente e do Mar	À atenção de Dr.ª Sílvia Pacheco
Endereço Avenida de Antero de Quental, 9-C, 2.º	Código postal 9500-160
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296206700	Fax 296206730
Correio electrónico silvia.mf.pacheco@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos:

a) Concorrentes possuidores de alvará de construção, emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

1.ª (Estruturas e elementos de betão), 4.ª (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) e 5.ª (Estuques, pinturas e outros revestimentos) subcategorias da 1.ª categoria (Edifícios e património construído), da classe correspondente ao valor destes trabalhos na sua proposta;